

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****PORTARIA SOB Nº 009/2025-SECED****PORTARIA SOB Nº 009/2025-SECED**

EMENTA: PORTARIA Nº 009/2025-SECED, NOMEIA COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SECED, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, nos termos da Lei Federal sob nº 14.133/2021.

Art. 1º. CONSIDERANDO a publicação do Processo Administrativo nº 131/2025, Chamada Pública nº 001/2025-SECED, objetivando a “Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camaragibe/PE”, de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital:

CONSIDERANDO que o Termo de Referência do referido Processo Administrativo dispõe sobre competências relativas à Comissão Julgadora Especial, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial;

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora Especial é responsável por avaliar as propostas recebidas durante o chamamento público, que envolve a verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, analisando a documentação e os projetos apresentados;

CONSIDERANDO que após a análise, a comissão deve elaborar relatórios detalhados que contenham a avaliação das propostas, justificando as escolhas feitas e indicando os critérios utilizados para a seleção;

CONSIDERANDO que a comissão deve garantir que todo o processo seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação aplicável, evitando favoritismos e garantindo que os princípios da administração pública, como a impessoalidade e a moralidade, sejam seguidos.

CONSIDERANDO que com base na análise e classificação, a comissão julga quais as propostas que serão selecionadas para o objeto do chamamento público, comunicando os resultados aos proponentes;

CONSIDERANDO que a comissão pode realizar a desclassificação de propostas que não atendam aos requisitos do edital. Além disso, poderá analisar recursos ou solicitações de reconsideração, caso algum participante do processo recorra contra o resultado ou a desclassificação, bem como definir ou revisar os critérios de avaliação antes do lançamento do chamamento público, garantindo que sejam claros e eficazes;

RESOLVE:

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão Julgadora Especial Avaliadora do Processo Administrativo nº 131/2025, Chamada Pública nº 001/2025, no âmbito do Município de Camaragibe-PE, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA ESPECIAL	
NOME	CPF
ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA	011.474.094-12

MEMBROS	
NOME	CPF
RAISSA KAREN GOMES DE BARROS	119.204.444-40
EULOGIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO	134.164.034-52

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Camaragibe/PE, 28 de março de 2025.

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 280325030608

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 28/03/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>